



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.866 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 205.480,00 (Duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**, autorizado pela lei nº. 2.969 de 20 de setembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado de Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002.DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 10.000,00

PESSOA JURÍDICA

2.028. Apoiar Estudantes Universitários

3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 55.000,00

PESSOA FÍSICA

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.064. Manter os Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.091. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – PSB

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 6.000,00

PESSOA FÍSICA

2.096. Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

–PSB

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.980,00

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.103 – Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.500,00

002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.107 – Manter as Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0.006. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas

4.6.91.71.00.00.1000 PRINCIPAL DIVIDA POR CONTRATO 180.020,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.500,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL

2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.079. Manter o Centro de Convivência de Idosos – PSB

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.106 – Firmar Convênios de Assistência Técnica ao Meio Rural

3.3.30.41.00.00.1000 – CONTRIBUIÇÕES 7.790,00

003. DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA

2.108 – Manter o Departamento de Pecuária

3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	990,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	990,00
PESSOA JURÍDICA	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.136 – Manter o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal